

ARTIGO

PELA DEFESA DAS PRERROGATIVAS



Entre os vetos da presidência da república na Lei que criminaliza o Abuso de Autoridade, há uma clara mitigação às prerrogativas da advocacia, o que me preocupa bastante. Estas prerrogativas não servem apenas aos advogados, mas a cada pessoa que conta com os serviços destes profissionais. São direitos à inviolabilidade do escritório, das comunicações, a garantia de contato com o cliente em qualquer estabelecimento prisional, mesmo quando ele estiver incomunicável e o respeito ao devido processo legal. Ferir estas prerrogativas significa, na prática, tirar do cidadão seus direitos a ampla defesa, tornando díspar a relação de forças com o Estado.

Respeitosamente, discordo da justificativa apresentada no veto. Isso porque não é verdade que este artigo gera insegurança jurídica porque ela criminaliza condutas legítimas. A lei não cria nenhum tipo de imunidade absoluta, ela apenas tipifica, do ponto de vista criminal, abusos que visam única e exclusivamente cercear o livre e constitucional exercício da advocacia.

Ao longo dos últimos anos, em nome de uma pretensa busca pela verdade dos fatos, milhares de pessoas tiveram suas vidas devastadas por agentes públicos que deveriam, ao contrário, assegurar o respeito aos direitos de cada uma delas. Foram escutas ilegais, processos sem assegurar a ampla defesa, investigações e prisões ilegais, enfim, toda sorte de abusos que ferem de morte a nossa sociedade. Vivemos muito disso aqui, em terras mato-grossenses, com a malfadada grampolândia cuja punição aos responsáveis precisa ser exemplar.

Por conta disso, os representantes do povo e do Estado, deputados e senadores, entenderam que era necessário dar um basta a este tipo de conduta, criminalizando 37 atos abusivos, entre eles o desrespeito às prerrogativas dos advogados, justamente o artigo 43 da nova legislação aprovada. Na contramão da história o veto fez com que fossem rasgados direitos conquistados após décadas de lutas, contidos no Estatuto da Advocacia.

Não podemos nos calar diante desta situação. É a mitigação de direitos conquistados em nome de um país livre, democrático e justo. É a legitimação dos abusos cuja revelação diária, nos meios de comunicação, nos deixa atarefados. Contra isso, resta apenas uma arma constitucional, a derrubada do veto. Por isso, clamamos: derruba, Congresso!

Leonardo Campos é presidente da OAB-MT

**Área**

Porém, por não terem iniciado a construção, conforme a cláusula resolutiva da lei de doação e da escritura, o terreno retornou automaticamente ao município. A área, de acordo com o prefeito, será disponibilizada novamente “apenas quando o Estado efetivamente for construir”.

**Preocupação**

Motivado pela preocupação com a possibilidade de um novo racionamento de água em Tangará da Serra após a grave crise hídrica atravessada pela população em 2016, o vereador Niltinho do Lanche, esteve na ETA Queima Pé. O parlamentar gravou um vídeo e compartilhou nas redes sociais.



CURTAS

Semana Farroupilha

Começou na noite desta quinta-feira, 12, mais uma edição da Semana Farroupilha de Tangará da Serra, evento realizado pelo CTG Aliança da Serra. E nesta sexta-feira, 13, iniciam os tradicionais cafés de chaleira, ocasião em que serão servidas iguarias da culinária gaúcha, seguindo também no sábado, 14, por apenas R\$ 15 por pessoa. Para esta sexta está ainda programado um jantar, em que será servido Porco Recheado (R\$ 35 por pessoa) e, no sábado, 14, jantar dançante (cardápio Italiano e animação da Família Azzolini - R\$ 40,00 por pessoa). Já no domingo a programação inicia às 16h, com mateada e Torneio de Tetarfe.



Ipes Mais Solidário

Acontece neste sábado, 14, o projeto Ipes Mais Solidário, oportunidade em que serão oferecidos aproximadamente 20 diferentes serviços à população, totalmente gratuitos, além de um bazar da pechincha, com roupas e calçados a preços acessíveis. As ações serão realizadas das 8h às 12h, nas dependências da escola.

Combate as Queimadas

A secretária estadual de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, declarou que o decreto de emergência assinado pelo governador permite que o estado possa acessar recursos do Ministério Público Federal (MPF) e do Supremo Tribunal de Justiça (STJ). O montante de R\$ 9 milhões seria usado para combater as queimadas.

Recurso

“Esses recursos são resultantes de acordos das operações do Judiciário, alguns têm vínculos com Mato Grosso, por meio do MPF”, afirmou. Mauren disse que esses recursos são extremamente necessários em razão das condições climáticas enfrentadas em todo o estado. “(...) é possível que haja outros incêndios e é isso que queremos evitar”.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Reunião

Como noticiado esta semana, será realizado na manhã de sexta-feira, 13, na Câmara Municipal, uma reunião com a secretária Adjunta de Justiça de Mato Grosso, Lenice Barbosa, para tratar da construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) em Tangará da Serra.

Centro Socioeducativo

A reunião tem como objetivo, na presença de autoridades municipais de diferentes setores, discutir sobre a possível construção deste centro socioeducativo, destinado a menores infratores. A meta é que o início da construção seja em 2020 e conclusão em dezembro de 2021.

Demanda antiga

A construção do Centro Socioeducativo para menores infratores vem sendo discutida há mais de 10 anos, ocasião em que o terreno onde seria construído o espaço (uma área às margens da MT 358, saída para Campo Novo), foi doado pelo município ao Estado.

ETA Queima Pé

“Estou aqui na ETA, mostrando a realidade do que se passa”, disparou o vereador, pedindo aos tangaraenses que economizem água. Niltinho do Lanche fez apelo às autoridades competentes para que se atentem ao problema e colaborem com a destinação de recursos para que a cidade de Tangará da Serra, que é abastecida pelo rio Queima-Pé, passe a contar também com a água do Rio Sepotuba.

